

Processo SC 7.107-62 — D.N.P.M. 5.534-60 — Proposição do Sr. Diretor Geral do D.N.P.M., no sentido de que aprove as datas de 15 de junho de 1962 e 5 de agosto de 1962, respectivamente para início e término das obras relativas ao Decreto nº 47.790, de 10 de fevereiro de 1960, de interesse da São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade. — Aprovo.

Processo SC 7.217-62 — D.N.P.M. 7.324-60 — Proposição do Sr. Diretor Geral do D. N. P. M., no sentido de que aprove as datas de 10 de janeiro e 30 de outubro de 1961, para início e término das obras a que se referem os Decretos ns. 49.059 e 49.060, ambos de 5 de outubro de 1960, de interesse da Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais. — Aprovo.

Processo SC 6.218-62 — D.N.P.M. 527-59 — Proposição do Sr. Diretor Substituto do D.N.P.M., no sentido de que aprove a data de 20 de março de 1959, para término das obras, objeto do Decreto nº 45.232, de 15 de janeiro de 1959, de interesse da Comissão Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul. — Aprovo.

Processo SC 6.217-62 — D.N.P.M. 2.841-60 — Proposição do Sr. Diretor Substituto do D.N.P.M., no sentido de que aprove a data de 30 de dezembro de 1961, para término das obras, objeto do Decreto nº 48.062, de 7 de abril de 1960, de interesse da Cia. Luz e Fôrça Hulha Branca. — Aprovo.

Processo SC 7.977-62 — D.N.P.M. 2.055-62 — Proposição do Sr. Diretor Geral do D. N. P. M., no sentido de que defira o pedido de autorização de pesquisa de quartzo, no município de Itaipava, Estado de São Paulo, feito por Clóvis Scipilliti. — Defiro.

Processo SC 7.983-62 — D.N.P.M. 974-60 — Proposição do Sr. Diretor Geral do D. N. P. M., no sentido de que autorize o pedido de renovação de autorização de pesquisa de gipso, no município do Cariri, Estado do Ceará, feita pela S. A. Mineração Jerônimo Rosado. — Defiro.

Processos SC ns. 8.123-62 — 8.124 de 1962 — 8.125-62 — 8.125-62 — 8.127 de 1962 — D. N. P. M. ns. 3.086-62 — 3.087-62 — 3.088-62 — 3.089-62 — 3.090-62 — De acordo com o parecer, pronuncie-se o Governo do Território Federal do Amapá, sobre o pedido de pesquisa de cassiterita, no município de Macapá, no prazo de 60 dias, requerido por Rubens Guerrero Tórres.

Processo SC 4.219-62 — D.N.P.M. 12-58 — Mineração Jari Ltda., solicita autorização para pesquisar alumínio, em Almeirim, Estado do Pará. — Defiro.

Processo SC 7.109-62 — D.N.P.M. 5.474-57 — Proposição do Sr. Diretor Geral do D. N. P. M., no sentido de que aprove as datas de 20 de abril de 1958 e 27 de outubro de

1960, respectivamente, para início e término das obras relativas ao Decreto nº 47.948, de 18 de março de 1960, de interesse da Cia. Sul Brasileira de Eletricidade. — Aprovo.

Processo SC 4.279-62 — D.N.P.M. 488-61 — Paulo Rodrigues Chaves, solicita autorização para pesquisa de quartzo e mica, em Coroaci, Estado de Minas Gerais. — Defiro.

Processo SC 4.295-62 — D.N.P.M. 100-61 — Antônio José de Almeida, solicita autorização para pesquisar quartzo e mica, em Coroaci, Estado de Minas Gerais. — Defiro.

Em 14 de janeiro de 1963

Processo SC 7.798-62 — D.N.P.M. 3.177-56 — Proposição do Sr. Diretor Geral do D. N. P. M. no sentido de que autorize a renovação de pesquisa de minério de chumbo, no município de Apiaí, Estado de São Paulo, feito pela Mineração Lageado Limitada. — Deferido.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL**

**Divisão de Águas**

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1962

O Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial número 284 de 21 de novembro de 1962, do Ministério das Minas e Energia, e tendo em vista o que requereu o Instituto de Águas e Energia Elétrica sediado em Teresina, Estado do Piauí, e atendendo ao que propõe a Divisão de Águas, resolve:

1 — Estabelecer, em aditamento a Portaria nº 202 de 23 de agosto de 1961, a seguinte tarifa para a classe de "Iluminação Pública": Cr\$ 3,70 por kwh de consumo mensal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Paulo Azevedo Romano. (Nº 3.677 — 24-1-63 — Cr\$ 714,00).

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1962

O Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 284, de 31 de novembro de 1962, do Ministério das Minas e Energia, resolve:

De acordo com o Decreto nº 20.357, de 8-1-46, que outorgou a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S.A. concessão para aproveitamento progressivo de energia, hidráulica do rio do Júlio, fixar a descarga em ..... 1,1 m<sup>3</sup>/seg., mediante a adução de suas águas para a bacia do rio Bracinho, no distrito de Piraberaba, município de Joinville, Estado de Santa Catarina. — Paulo Azevedo Romano. (Nº 3.565 — 23-1-61 — Cr\$ 714,00)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Tribunal de Contas da União, usando das atribuições que lhe confere o artigo 128, números I e III, da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 3.830-63, e com fundamento no disposto no Título V, Capítulo I, da Lei nº 1.711-52,

Nº 30 — Designar os oficiais instrutivos, símbolo TC-6 — Samuel

Garcia de Sá e Armando de Carvalho e a escriturária, símbolo TC-8 — Elzira Carvalho Pinto Araújo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, a fim de apurarem os fatos apontados no processo acima referido, originado de representação da Secretaria deste Tribunal. — Vergnaud Wanderley, Ministro-Presidente.

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 224 DE 28 DE JANEIRO DE 1963

Introduz parágrafo único ao art. 1º do Regimento da Procuradoria Geral e de Consultoria Jurídica da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 192, de 15 de junho de 1962.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º — Fica introduzido o seguinte parágrafo único ao art. 1º do Regimento da Procuradoria-Geral e da Consultoria Jurídica da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 192, de 15 de junho de 1962:

"Parágrafo único — As consultas formuladas aos órgãos de que trata esse artigo deverão ser encaminhadas através do Gabinete do Prefeito."

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito. — Celso Medeiros, Secretário Geral de Administração.

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 982

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo número 18.166-62, resolve dispensar, a pedido, Antônio Nazário, diarista desta Prefeitura, da função de Trabalhador referência I.

Brasília, em 28 de janeiro de 1963. — Ivo de Magalhães — Prefeito.

PORTARIA Nº 983

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 18.165-62, resolve dispensar Manoel Justino de Oliveira, diarista desta Prefeitura, da função de Trabalhador referência I.

Brasília, em 28 de janeiro de 1963. — Ivo de Magalhães — Prefeito

PORTARIA Nº 984

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo número 20.234-62, resolve dispensar Sebastião Melo Alvares, servidor diarista desta Prefeitura, por abandono de serviço.

Brasília, em 28 de janeiro de 1963. — Ivo de Magalhães — Prefeito.

PORTARIA Nº 985

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar Alfredo Barbosa Lima, Benedito Araújo Dias, João Alves Benício, João Lopes Barreto, José Alves dos Santos e Raimundo Soares Pinho, diaristas desta Prefeitura, por abandono de serviço.

Brasília, em 28 de janeiro de 1963. — Ivo de Magalhães — Prefeito

PORTARIA Nº 986

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo número 18.369-62, resolve dispensar a pedido, Helena Isaacson Carneiro Felipe, Arquivista ref. 7 da Tabela de Extramercários Mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, em 28 de janeiro de 1963. — Ivo de Magalhães — Prefeito.

**EDITAIS E AVISOS**

**PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

**Departamento Administrativo do Serviço Público**

**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de "Escriturário" dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, dos Comerciantes dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferroviários e dos Empregados em Serviços Públicos, das Marítimas e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

EDITAL — DSA-69

C-489

Terminados os trabalhos relativos ao concurso acima referido, realizado na Capital dos Estados de Alagoas — Amazonas — Bahia — Ceará —

Espirito Santo — Guanabara — Goiás — Maranhão — Minas Gerais — Mato Grosso — Pará — Pernambuco — Piauí — Paraná — Rio de Janeiro — Rio Grande do Norte — Rio Grande do Sul — Santa Catarina — Sergipe — Paraíba — São Paulo e no Distrito Federal (Brasília), no qual foram habilitados, respectivamente, 12 — 12 — 18 — 31 — 8 — 118 — 2 — 39 — 25 — 1 44 — 7 — 10 — 8 — 5 — 2 — 23 — 9 — 9 — 1 — 39 e 3 candidatos, proponho a homologação desse resultado, no que diz respeito às Provas Escritas.

Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1963. — Admar Salgado — Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta, encaminhado ao Senhor Diretor-Geral, Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1963. — Elciah Meirelles Gonçalves Barreto — Diretora da Divisão.

Homologado.

Brasília, em 18 de janeiro de 1963. — M. A. Mendes Júnior — Substituto do Diretor-Geral.

crito no corpo da ata da assembléa em tela. Dos novos estatutos sociais, destacamos, por sua relevância, os artigos que se seguem: primeiro — onde é apresentada a nova forma e denominação da sociedade "Banco Financeiro, Sociedade Anônima"; segundo — relativo à sede e fóro que continuam a ser na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo; parágrafo único do referido artigo segundo — autorizando a Diretoria, respeitadas as prescrições legais, estabelecer ou suprimir agências e filiais em todo o País; terceiro — relativo ao prazo de duração da sociedade que passou a ser indeterminado; quarto e seu parágrafo único — referente ao objetivo social; quinto e parágrafo único — atinente ao novo montante e forma divisionária de capital, representado pela cifra de trinta milhões de cru-

zeiros, dividido em cento e cinquenta mil ações, ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor unitário de dução de uma forma em outra; décimo — relativo à administração da sociedade, exercida por uma Diretoria de dois membros, designados Diretores-Presidente e Superintendente, eleitos por três anos; onze — à caução exigida; doze e treze — atinentes à forma de investidura e de substituições; quatorze — referente às convocações e deliberações; quinze e dezesseis — aos poderes e atribuições da Diretoria; dezessete e dezoito — à competência, respectivamente, do Presidente e do Superintendente; dezenove — às assinaturas de responsabilidades; vinte e seus parágrafos e vinte e um — relativos ao Conselho Fiscal; vinte e dois e seu parágrafo e vinte e três — fixando os balanços semestrais e a

maneira de distribuição dos lucros apurados e pagamento de dividendos. **Despachos — Primeiro** — Despacho de dezenove de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo desta Superintendência, em que, homologando parecer constante do processo, determinou sua remessa à sanção ministerial, opinando pelo deferimento da pretensão em causa. **Segundo** — Despacho de vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial da União* de três de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, aprovando os atos praticados e concedendo à sociedade, a prorrogação do prazo de sua autorização para funcionar, por mais cinco anos, a contar de seis de novembro de mil no-

vecentos e sessenta e dois, tendo em vista o requerido no processo número dois mil, cento e sessenta e nove barreira sessenta e dois, nos termos dos pareceres que instruem os autos.

**Pagamento do selo** — prova do pagamento do selo por verba devido pela majoração do capital levada a efeito.

E, por ser verdade, eu *Maria Sebastiana Balbino*, funcionária da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente Certidão, que também val assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor *Euclides Parentes de Miranda*, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três. — *Euclides Parentes de Miranda*.

(Nº 241 — 25-1-63 — Cr\$ 3.774,00).

## BANCO DO BRASIL S.A.

## 113º DIVIDENDO

De ordem do Sr. Presidente, faço público que o centésimo décimo terceiro dividendo, correspondente ao 2º semestre de 1962, à razão de Cr\$ 20,00 por ação, será pago aos acionistas residentes no Estado da Guanabara, a partir do dia 4 de fevereiro próximo vindouro, na Agência Centro do Rio de Janeiro — Seção de Valores e Procuções (Rua Primeiro de Março, 66 — 2º andar — sala 4), na seguinte ordem:

- Dia 4 — Letras "A" a "I"
- Dia 5 — Letras "J" a "M"
- Dia 6 — Letras "N" a "Z"
- Dia 7 — Bancos

Aos acionistas com direito a dividendos atrasados e aos procuradores de acionistas residentes no exterior, o pagamento será efetuado no Departamento de Contabilidade — Setor de Ações e Dividendos (Praça Pio X, 54 — 4º andar — sala 401).

A partir do dia 8 de fevereiro os pagamentos serão efetuados nos locais acima, sem discriminação de letras. O imposto de renda, nos casos em que devido, nos termos da Lei 4.154, de 28 de novembro de 1962, será retido na fonte pagadora.

Na data do início do pagamento de dividendos, restabelecer-se-á a transferência de ações.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1963. — *Eivaldo Dantas Motta* — Superintendente.

Dias: 30-31 e 1-2-63.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR  
BRASÍLIA S. A.

## Assembléa Geral Extraordinária

## Edital

São convidados os senhores acionistas a comparecer à Casa de Saúde Dom Bosco — Avenida W-3 Sul — Setor Hospitalar Local — no dia 4 de fevereiro de 1963 às 16 horas, a fim de reunidos em Assembléa geral extraordinária autorizarem a Diretoria renovar empréstimos com garantia hipotecária do seu patrimônio com o fito do prosseguimento de suas obras e equipamento.

Brasília, 25 de janeiro de 1963. — Dr. *Carlos Gonçalves Ramos*, Presidente. — Dr. *Bayará Lucas de Lima*, Vice-Presidente. — Doutor *Claudio da Paula Penna*, Superintendente. — *Benjamin Jacob*, Tesoureiro. — *Miguel Paes de Carvalho*, Diretor-Secretário. — *Roberto Soares de Camargo Penteado*, Diretor Comercial.

(Dias: 30 — 31 e 1-2-63)

(Nº 252 — 28-1-63 — Cr\$ 1.334,00)

## ANÚNCIOS

CASA DE PNEUS ITALIA S. A.  
COMERCIO E INDUSTRIA

Edital de Convocação de Assembléa Preliminar de Constituição para eleição de peritos.

## Primeira Convocação

São convidados os subscritores do capital da Casa de Pneus Itália S. A. — Comércio e Indústria, a comparecer à Avenida W-3, quadra 16, lotes 6 e 4-B, sobreloja, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 1º de fevereiro de 1963, às 20 horas, a fim de elegerem os peritos que deverão proceder à avaliação dos bens oferecidos para integralização do capital social. — Brasília, 26 de janeiro de 1963. — *Francisco Spina*, Fundador.

Dias 30, 31-1 e 1-2-63 — (Nº 259 — 28-1-63 — Cr\$ 1.539,00).

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR  
BRASÍLIA S. A.

Atendendo as exigências do Decreto-lei nº 2.627, art. 99, avisamos por este edital aos nossos acionistas que se encontra à sua disposição em nossa sede Casa de Saúde Dom Bosco — Avenida W-3 — Setor Hospitalar Local — Brasília — D.F., de documentos mencionados na lei.

Brasília, 25 de janeiro de 1963. — Dr. *Carlos Gonçalves Ramos*, Presidente.

## Assembléa Geral Ordinária

Por este edital estão convocados os acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 9 de março de 1963 em nossa sede às 16 horas com a seguinte ordem do dia: Prestação de contas da Diretoria. Demonstração de Lucros e Perdas. Parecer do Conselho Fiscal. Eleições da Diretoria. Medidas Gerais. Eleições do Conselho Fiscal. Honorários da Diretoria.

Brasília, 25 de janeiro de 1963. — Dr. *Carlos Gonçalves Ramos*, Presidente. — Dr. *Aristóteles Bayard Lucas de Lima*, Vice-Presidente. — Doutor *Claudio de Paula Penna*, Superintendente. — *Benjamin Jacob*, Tesoureiro. — *Miguel Paes de Carvalho*, Diretor-Secretário. — *Roberto Soares de Camargo Penteado*, Diretor Comercial.

Dias 30, 31-1 e 1-2-63 (Nº 251 — 28-1-63 — Cr\$ 2.751,00).

## DECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE RURAL  
DE PERNAMBUCO

Escola Superior de Agricultura

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Rubens Guerreiro de Lucena, Protocolo ESA nº 1.328-62, em vista do mesmo haver extraviado o seu diploma de Engenheiro Agrônomo, Certifico que consta sob o nº 439 (quatrocentos e trinta e nove) do Livro de Registro de Diplomas desta Secretaria, folha 237. (vinte e três verso), o seguinte: "Registro do Diploma do Engenheiro Agrônomo Rubens Guerreiro de Lucena "Escola Superior de Agricultura — Diploma de Engenheiro Agrônomo — Em nome do Governo do Estado de Pernambuco eu, Manuel Rodrigues Filho, diretor da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, tendo presente o termo de colação de grau de Engenheiros Agrônomo conferido no dia 13 (treze) de dezembro de 1962 (mil novecentos e cinquenta e dois) ao Senhor Rubens Guerreiro de Lucena, natural de Florianópolis — Santa Catarina, nascido em 7 (sete) de outubro de 1930 (mil novecentos e trinta), filho de Paulo de Albuquerque Lucena e Mary Guerreiro de Lucena, depois de ter sido aprovado nos exames finais do último ano do curso normal, mandei passar-lhes, em virtude da autoridade que me confere o Regulamento da Escola, este diploma de Engenheiro Agrônomo afim de que possa exercer a sua profissão nos Estados Unidos do Brasil, com os direitos e prerrogativas inerentes à mesma. Escola Superior de Agricultura, 13 (treze) de dezembro de 1962 (mil novecentos e cinquenta e dois). a.a) Manuel Rodrigues Filho — O Diretor da Escola. Adriano Sales — O Secretário. Rubens Guerreiro de Lucena. O Engenheiro Agrônomo". Nada mais continha o referido diploma. ESAP — Recife, 20 (vinte) de dezembro de 1962 (mil novecentos e cinquenta e dois). a) Ana de Oliveira Escrit. Confere: a) Adriano Sales, Secretário Visto: Manuel Rodrigues Filho, Diretor". E para constar eu Pedro Odilon de Souza lavrei a presente certidão aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) a qual não contém rasuras nem entrelinhas. — *Carlos Ribeiro de Farias*, Resp. p/Secretaria. — Visto: *Mário Bezerra de Carvalho*, Diretor. — 28-12-62 — Cr\$ 4.386,00. Nº 40.236 — Dias: 29, 30 e 31-1-63

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00

CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS  
DE BRASÍLIA

## Conselho Deliberativo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

elo presente, ficam convocados os Senhores Conselheiros para uma Reunião Extraordinária, na forma do inciso II, do art. 3º, dos Estatutos, para o dia 1º de fevereiro do corrente ano, na Escola Parque, às 20 horas, em primeira convocação e às 20,30 horas, em segunda, com a seguinte ordem do dia:

- a) Reforma dos Estatutos (art. 43, inciso I);
  - b) Aplicação do inciso II, do mesmo art. 43; e,
  - c) O que ocorrer.
- Brasília, 28 de janeiro de 1963. — *Rubens Baptista de Oliveira*, Presidente.

Dias: 30 e 31-1-63.

(Nº 279 — 29-1-63 — Cr\$ 1.224,00).

## DECLARAÇÃO

Celia Corrêa Soares, abaixo firmada, declara para os devidos fins, que extraviou seu Certificado de Enfermeira Obstétrica, expedido pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul, em dezembro de 1963.

Porto Alegre, 14 de setembro de 1962. — *Celia Corrêa Soares*.

Dias 31-1, 1 e 4-2-63

Nº 260 — 28-1-63 — Cr\$ 1.224,80).

BANCO ALMEIDA MAGALHÃES  
S. A.

## Retificação

Na publicação da Ata no *Diário Oficial* (Seção I — Parte I) de 27 de novembro de 1962, fazem-se as seguintes correções:

Onde se lê: Cumprida, pois, leia-se: Cumprida, pois.

Onde se lê: atualizando e enquadrando, leia-se: atualizando e enquadrando;

Onde se lê: Do Exercício Social, Balanço, Amortização, Reservas e Dividendos; leia-se: Do Exercício Social, Balanço, Amortizações, Reservas e Dividendos;

Onde se lê: serão creditados ao fundo respectivo, leia-se: serão creditados ao fundo respectivo;

Onde se lê: distribuição de lucro; leia-se: distribuição do lucro;

Onde se lê: acham-se assinada; leia-se: acha-se assinada.

Onde se lê: Gerardo Magell Ribeiro de Andrade; leia-se: Gerardo Magell Ribeiro de Andrade.

(Nº 42.803 — 2-12-62 — Cr\$ 714,00)